

ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 024/2017

Aditivo 01 ao Contrato N° 024/2017 celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **Distribuidora Meridional de Motores Cummins SA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o n° 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. Matione Sonego**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 635.948.970-87, e RG n° 1038563233, residente e domiciliado na Av. São João, n° 1.167, Apto. 04, na cidade de São João do Polêsine – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.627.332/0001-93, com sede a Avenida Assis Brasil, n° 11.000, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91.010-000, representada pelo **Sr. Elamir Souza Silveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 472.658.250-04 e portador do RG n° 2028661243, residente e domiciliado a Rua Dr. Bozano, n° 287, apto. 501, na cidade de Santa Maria, RS, CEP 97.015-001, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, celebrado em 09 de março de 2017, de acordo com o Pregão Presencial N° 03/2017 – Processo N° 038/2017, mediante a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega da retroescavadeira, previsto na Cláusula Primeira do Contrato 024/2017, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 07 de maio de 2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 024/2017.

São João do Polêsine, RS, 05 de maio de 2017.

Elamir Souza Silveira
Distribuidora Meridional
de Motores Cummins S.A.
CONTRATADA

Matione Sonego
Prefeito Municipal
CONTRATANTE